

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 5643/86 Nº. 511 de 08/08/86  
de 01 de agosto de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$......  
1.800,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.1.800,00 (um mil e oitocentos' cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente

AUDITORIA GERAL

4.00	Chefia e Coordenação	
4.00 - 03080322.92	Viagens e Estadias	
4.00 - 3111	Pessoal Civil	1.800,00

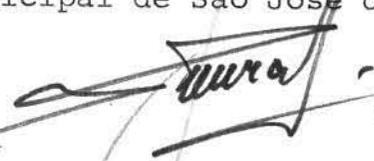
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

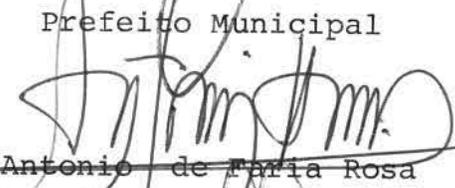
AUDITORIA GERAL

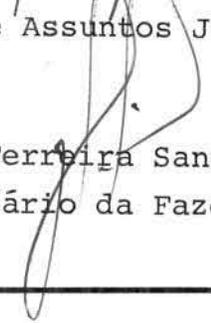
4.00	Chefia e Coordenação	
4.00 - 03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.00 - 3120	Material de Consumo	900,00
4.00 - 03080322.39	Cursos e Especializações	
4.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
aos 01 de agosto de 1986.

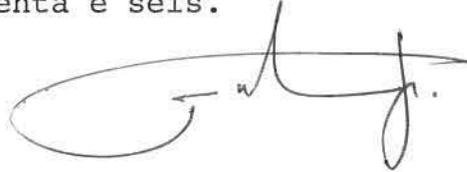
  
Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5643/86 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fortunato Júnior', with a large, stylized initial 'F'.

Fortunato Júnior  
Formalização de Atos